



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO
Pregão Presencial nº 7/2017

CANCELA Processo Licitatório na Modalidade
Pregão Presencial nº 7/2017.

O Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em face da verificação tempestiva de inconformidade quanto a exigência de documentos de habilitação, necessários a aquisição de medicamentos e correlatos, conforme disciplina a ANVISA e a Vigilância Sanitária, no Edital do Pregão Presencial nº 7/2017 - Processo nº 390, de aquisição de equipamentos permanentes, materiais de cama, mesa e banho, farmacológicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e similares a serem utilizados nos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde, dispostos no Anexo I do certame;

CONSIDERANDO o contido nas Leis Federais nºs 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos Decretos Executivos Municipais nºs 1.902, de 24 de novembro de 2009, e, 2.522, de 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, bem como o dever de obedecer à Lei, verificando a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, consubstanciados na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao princípio da publicidade no mesmos meios de divulgação, para ciência dos interessados, previamente ao início da Sessão Pública;

RESOLVE:

CANCELAR todos os atos relativos do Pregão Presencial nº 7/2017 - Processo nº 390.

Nova Ramada/RS, em 15 de maio de 2017.


Marcus Jair Bandeira
Prefeito



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017– PROCESSO Nº 390

O Prefeito do Município de Nova Ramada/RS, Marcus Jair Bandeira no uso de suas atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 – PROCESSO 390**, tendo como objeto a aquisição de equipamentos permanentes, materiais de cama, mesa e banho, farmacológicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e similares a serem utilizados nos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde, com **abertura prevista para as 09hs do dia 16 de maio de 2017**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (55) 3338 – 1018, pelo e-mail licita@novaramada.rs.gov.br, pelo site www.novaramada.rs.gov.br ou diretamente com o Setor de Licitações junto a Prefeitura, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Nova Ramada/RS, 15 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018, (55) 3338-1022

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br